

IMPRESSO



boletim

Órgão Informativo e Cultural da AGMP

ANO XII

FEVEREIRO/88

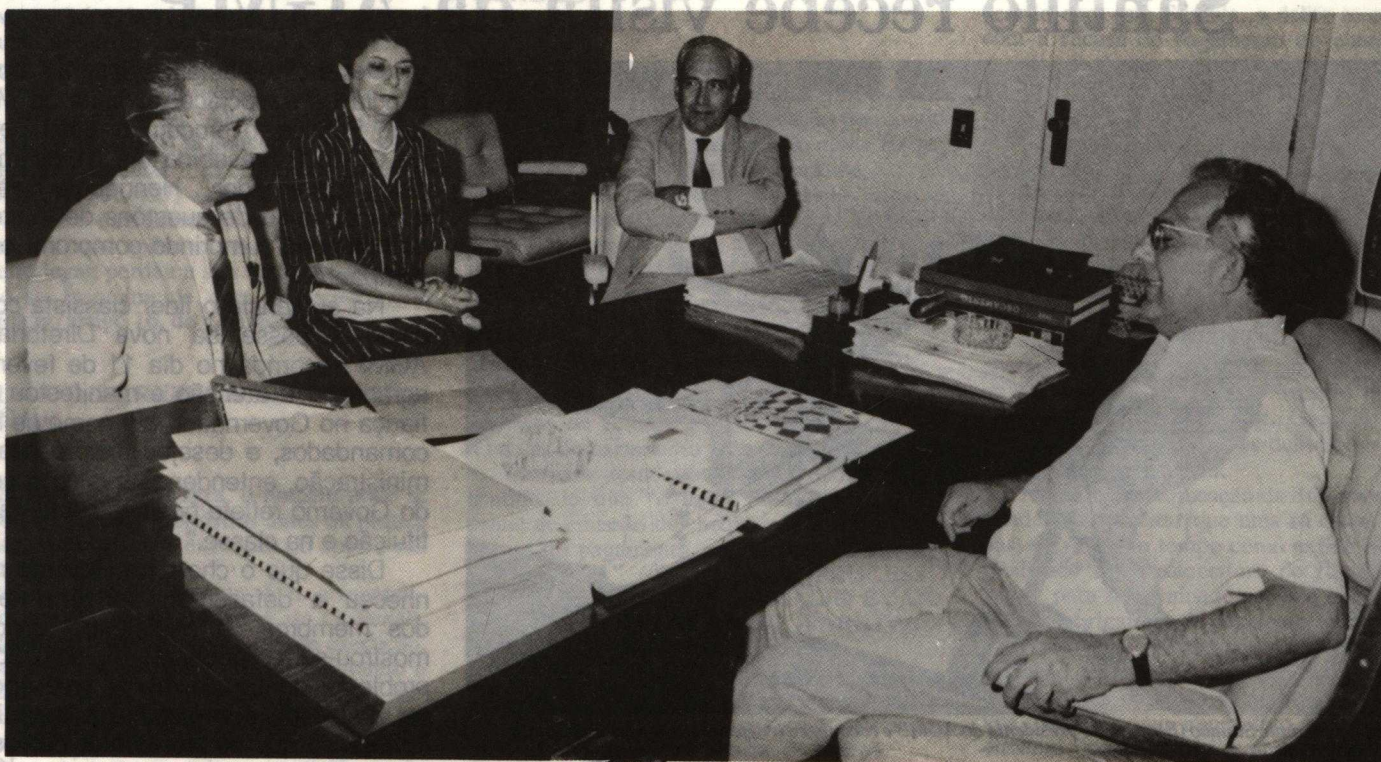
Nº 72

Começa a luta por vencimentos

Numa visita de cordialidade e reivindicação, o Presidente da Associação Goiana do Ministério Público, José Pereira da Costa, foi recebido dia 01 de março pelo governador Henrique Santillo, com quem tratou de questões de interesse da categoria. O líder classista, que estava acompanhado de dois outros companheiros de dire-

toria, saiu do Palácio das Esmeraldas animado com o reconhecimento da defasagem vencimental dos membros da instituição e a demonstração de sensibilidade do Governo em solucionar o problema dentro do mais breve espaço de tempo.

(Página 2)



Dr. José Pereira (E) diz ao governador Henrique Santillo (D) que AGMP confia na sensibilidade do seu Governo. Ao centro, Dra. Helen Drumond e Dr. Nidion Albernaz



Dr. José Pereira da Costa assina o termo de posse. A seu lado, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desor. João Canedo Machado; e o Procurador Geral de Justiça, Dr. Amaury de Sena Ayres

Posse da nova diretoria

Ao ser empossado no cargo de Presidente da Associação Goiana do Ministério Público para um mandato de dois anos, no dia 11 de fevereiro, o procurador José Pereira da Costa reconheceu que a categoria ainda permanece distante da conquista daquelas posições reputadas essenciais ao melhor desempenho das atribuições institucionais. Por isso mesmo, mostrou-se confiante no poder de coesão da categoria, a seu ver evidenciado nas eleições realizadas no dia 30 de janeiro, que registraram participação expressiva dos associados. (Página 6)

Convocação à classe

Eleita em 30 de janeiro e empossada no dia 11 de fevereiro deste ano, a nova Diretoria da AGMP, liderada pelo Procurador José Pereira da Costa, está vivamente interessada em dinamizar sua ação administrativa, visando proporcionar, à comunidade do Ministério Público, serviços sociais e de divulgação, cada vez melhores e mais amplos.

Este BOLETIM, por exemplo, deverá, aos poucos, movimentar a sua linha editorial e noticiosa, a fim de manter a comunidade ministerial bem informada a respeito de todos os acontecimentos de seu interesse.

Assim, pretendemos reviver a publicação regular da seção "Pareceres e Ju-

risprudência", objetivando divulgar o trabalho jurídico dos Promotores e Procuradores de Justiça. Também desejamos oferecer-lhes subsídios às suas pesquisas, publicando a jurisprudência atualizada dos tribunais brasileiros, bem como noticiar os fatos e atos administrativos, como sejam: nomeações, promoções, remoções, designações e aposentadorias dos colegas. Além disso, o BOLETIM irá reportar todos os eventos sociais e culturais que envolvam interesses de membros da categoria.

Daremos ênfase, ainda, à publicação de textos legais novos que, porventura, sejam úteis ao exercício de suas funções ministeriais, assim como informações e

comentários atinentes aos "Concurso Miguel Cirqueira", que deverá ser reativado brevemente, com a finalidade de incentivar, na classe o estudo profundo do Direito, em seus vários ramos.

Além disso, desejamos a participação ativa dos associados da AGMP, na editoração deste BOLETIM, enviando-nos seus trabalhos literários e estudos jurídicos para serem divulgados.

Quer, esta publicação, com tal linha editorial ampla, fortalecer cada vez mais a classe, defendendo seus objetivos comuns e dando ao povo melhor conhecimento sobre as importantes e nobres tarefas do Ministério Público.

Santillo recebe visita da AGMP



Governador Henrique Santillo (E) recebe o presidente da AGMP e reconhece a defasagem de vencimento dos membros da instituição

Dezenove dias após assumir a presidência da Associação Goiana do Ministério Público, o procurador José Pereira da Costa foi recebido dia 01 de março pelo governador Henrique Santillo, quando tratou de questões de interesse da categoria cumprindo compromisso de campanha.

Na audiência o líder classista comunicou a posse da nova Diretoria da AGMP, ocorrida no dia 11 de fevereiro, agradeceu a atenção e manifestou confiança no Governador, em nome de seus comandados, e desejou êxito à sua administração, entendendo que "o sucesso do Governo reflete positivamente na instituição e na classe."

Disse que o chefe do Governo reconheceu a defasagem de vencimentos dos membros do Ministério Público e mostrou-se empenhado na solução do problema dentro do menor prazo possível. Falou do seu respeito à instituição, lembrando que os promotores de Justiça são os defensores da sociedade e da ordem pública.

Falando dos problemas que o levaram ao Governador, José Pereira disse que a situação vencimental dos membros do Ministério Público é tão crítica que no dia 21 de dezembro do ano passado, foram abertas inscrições para ingresso na carreira do MP e até agora só dois pretendentes se inscreveram. Enquanto isso, diz ele, a magistratura abriu inscrições para juiz de Direito e vários promotores de Justiça já anunciaram o desejo de fazer o concurso.

Acompanharam o Presidente da AGMP na audiência com o Governador do Estado dois outros integrantes da Diretoria da entidade: Helen Drumond Nunes (2ª Tesoureira) e Nidion Albermaz (2º Secretário).

EXPEDIENTE

Associação Goiana do Ministério Público
AGMP
(Art. 265 da Lei nº 9.991/86)

DIRETORIA

Presidente: DR. JOSÉ PEREIRA DA COSTA
1º Vice-Presidente: DR. JOSÉ LENAR DE M. BANDEIRA

2º Vice-Presidente: DR. CELSO CAVALCANTE BATISTA
1º Secretário: DRA. MARLI RODRIGUES DE ATAÍDES
2º Secretário: DR. NIDION ALBERNAZ
1º Tesoureiro: DR. EUDES DE AZEVEDO MACHADO
2º Tesoureira: DRA. HELEN DRUMOND NUNES
Dir. Rel. Públicas: DR. ELSI DIAS BARBOSA

CONSELHO FISCAL

DR. MÁRIO RIBEIRO MARTINS
DR. JOSÉ ALVES PEREIRA
DR. OSVALDO NASCENTE BORGES

SUPLENTE

DR. ALCIDES DIAS SOUTO
DR. NILO MENDES GUIMARÃES
DR. JOÃO PELLAS

DEPARTAMENTOS

Diretor Patrimonial: (VAGO)
Diretor Cultural: DR. ERCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Esportes: DR. JOVIRO ROCHA
Diretor Social: (VAGO)
Diretor Assistência Jurídica: (VAGO)
Diretor Serviço Assistência Médica — SAMP: (VAGO)

BOLETIM

Editor: JORN. JOSÉ PITA JÚNIOR
● Redação: Rua R-11, 791 — Setor Oeste, fone 251-1644, CEP 74.320 — Goiânia — GO
● Sede Recreativa: Rua T-29, 1.758, eq. c/Av. T-9, Setor Bueno, fone 251-1262
● Casa do Promotor: Rua 10, 169 — Setor Oeste
● Gabinete Odontológico: Rua R-11, 791 — Setor Oeste, fone 225-3093
● Biblioteca: Rua R-11, 791 — Setor Oeste, fone 251-1644
● SAMP: Rua R-11, 791 — Setor Oeste, fone 225-3093
● Sede Administrativa: Rua R-11, 791 — Setor Oeste, fone 251-1644

Diagramação: Donizeth J. Rodrigues (Kaska)
Composição, artes, fotolitos e impressão: Gráfica e Editora O Popular, fone (062) 241-5533

O arrependimento posterior e a Súmula 554, do STF

José Leite Vieira Neto - Promotor de Justiça
Professor universitário em Anápolis

O estudo do arrependimento posterior, ou "post factum", de início se apresenta bastante simples.

Se, "prima facie", não é empolgante, quando se faz uma análise mais profunda, verifica-se o seu envolvimento e até mesmo confronto com a jurisprudência consolidada do PRETÓRIO EXCELSO e consubstanciada pela Súmula 554.

Ao fazer um estudo perfunctório sobre a matéria, em "CÓDIGO PENAL COMENTADO", Freitas Bastos 1986, assim se expressa o insigne jurista CELSO DELMANTO, *verbis*:

"A Súmula 554 e o art. 16: Permite a referida Súmula 554 que fique obstada a ação penal, caso seja pago, antes do recebimento da denúncia, o cheque emitido sem provisão de fundos. A nosso ver, ela contempla hipótese especial e seu fundamento é diverso. Partiu o entendimento sumulado da discussão sobre a natureza formal ou material do tipo do artigo 171, § 2º, VI, do CP, e acabou por exigir o efetivo prejuízo da vítima como pressuposto à consumação. Assim, acreditamos que deverá a Súmula 554 continuar sendo aplicável à hipótese restrita que prevê, ficando o art. 16 do CP para os demais casos. Aliás, mesmo após a reforma penal, o STF já aplicou a mencionada orientação sumular (STF, RHC-62.912, j.12.4.85, RT598/427) - pag. 26.

No nosso entendimento, o preceito sumular não é mais aplicável. Ao dar origem ao preceito legal, perdeu a sua razão de ser, chocando-se frontalmente com a norma penal contida no artigo 16, do Código Penal.

1 - DO ARREPENDIMENTO POSTERIOR

Na natureza, em regra, o homem pode se arrepender de seus propósitos antes da prática do fato, durante a sua execução ou após a sua consumação.

Juridicamente, relevante é o arrependimento eficaz (art. 15, 2ª parte, do C. Penal), no qual, após ter ultimado os atos de execução, o agente desenvolve nova conduta, evitando o resultado e o arrependimento posterior, expresso no Código Penal através do artigo 16, vejamos:

"Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços."

Nestes termos, para que seja juridicamente válido, o arrependimento "post factum" deverá ter os seguintes requisitos:

- a) cometimento de um delito sem emprego de violência ou de grave ameaça à pessoa;
- b) reparação total do dano ou restituição integral da coisa;
- c) ser manifestado até o despacho de recebimento da denúncia ou da queixa; e
- d) resultar de ato pessoal e voluntário, não se exigindo a espontaneidade.

No nº 15, da Exposição de Motivos da nova Parte Geral do Código Penal, introduzida pela lei nº 7209 de 11.07.85, o Legislador assim justificou a inovação:

"O Projeto mantém a obrigatoriedade de redução da pena, na tentativa (art. 14, parágrafo único) e cria a figura do arrependimento

posterior à consumação do crime como causa igualmente obrigatória de redução de pena. Essa inovação constitui providência de Política Criminal e é instituída menos em favor do agente do crime do que da vítima. Objetiva-se, com ela, instituir um estímulo à reparação do dano, nos crimes cometidos "sem violência ou grave ameaça à pessoa".

Assim, o arrependimento posterior se difere da atenuante do art. 65, III, "b", última parte, do Código Penal e somente é aplicável aos crimes já consumados.

Regra geral, terá plena aplicação nos crimes materiais (com resultado naturalístico e efetiva modificação do mundo exterior), raras vezes nos delitos formais (que independem da produção do resultado) e excepcionalmente nos delitos de mera conduta.

2 - DO MOMENTO CONSUMATIVO DO CRIME DE CHEQUE SEM FUNDOS

O crime material se consuma com o efetivo dano ou seja com a modificação do mundo exterior face à conduta do sujeito ativo. Exige, portanto, lesão efetiva do bem jurídico.

O critério geralmente utilizado para se firmar a competência do juízo é o do lugar onde se consumou o delito e, nesse sentido, tem decidido o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em decorrência do teor da Súmula 521, *ipsis verbis*:

"O foro competente para o processo e o julgamento dos crimes de estelionato sob a modalidade da emissão dolosa de cheque sem provisão de fundos é o do local onde se deu a recusa do pagamento pelo sacado."

Partindo dessa orientação, a doutrina é no sentido de que "o lugar da consumação do crime de emissão do cheque sem fundos é o da recusa do pagamento, nos termos da orientação do STF." (CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ANOTADO - DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS - Ed. SARAIVA - 1986 - p. 76).

Assim considerando, o delito se consuma no momento em que o cheque é apresentado ao banco sacado e ocorre a recusa do seu pagamento por falta de provisão de fundos.

3 - DA FALTA DE JUSTA CAUSA OU CAUSA EXTINTIVA DE PUNIBILIDADE

Para alguns estudiosos do Direito como CELSO DELMANTO, o pagamento do cheque antes do recebimento da denúncia, acarreta a falta de justa causa para a ação penal, pela inexistência de efetiva lesão e, nesse sentido também ensina JÚLIO FABBRINI MIRABETE, in MANUAL DE DIREITO PENAL - Vol. 1 - Atlas - 1985, *verbis*:

"A origem do dispositivo remonta à orientação criada pelo STF que, nos crimes de fraude de pagamento por meio de cheque (art. 171, § 2º, VI), passou a decidir que havia falta de justa causa para a ação penal se o título fosse pago antes da denúncia, o que se cristalizou na Súmula 554."

Outros, no entanto, entendiam que o texto

sumulado estabelecia uma espécie de causa extinta de punibilidade não contemplada no Código Penal, como MAGALHÃES NORONHA, in DIREITO PENAL - Vol. 1 - p. 130 - Ed. Saraiva. 1985):

"O referido dispositivo (art. 16) foi instituído como medida de política criminal e em alguns casos, como na fraude pelo pagamento através de cheque desprovido de fundos, por construção pretoriana, já era empregado como causa extintiva de punibilidade."

4 - DA SÚMULA 554, DO S.T.F.

Entendemos que a Súmula 554, do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, estabeleceu uma nova modalidade de causa extintiva de punibilidade, semelhante à do artigo 312, § 3º, do Código Penal.

Outro entendimento, que não este, redundaria no confronto entre o teor de duas súmulas, a ora mencionada e a de nº 521. Se, de acordo com esta Súmula, o delito se consuma com a recusa do pagamento do cheque pelo sacado, qualquer momento posterior a este e no qual o delito se encontrará em sua fase de exaurimento, já terá ocorrido o prejuízo com a lesão do bem juridicamente tutelado - o patrimônio.

Se o crime material se consuma com a realização do resultado, que nada mais é do que a lesão do bem jurídico, como se afirmar que, após este momento do "iter criminis", com a restituição da coisa ou reparação do dano, deixou de ocorrer a lesão do bem?

Com a introdução do arrependimento posterior, não mais existe lugar para aplicação da Súmula 554, vez que o disposto no artigo 16, por se encontrar na Parte Geral do Código Penal, se aplica a todos os delitos que preenchem os seus requisitos.

Admitir-se a aplicação da Súmula na atualidade, seria aceitar que uma só causa funcionasse ao mesmo tempo como extintiva de punibilidade ou ocasionadora de falta de justa causa, para determinado crime e causa de mitigação obrigatória de pena para outros.

A norma é por demais clara e, pela interpretação teleológica, rebuscando os elementos informativos contidos na Exposição de Motivos, tem-se como imperativo que o arrependimento "post factum" somente pode funcionar como causa obrigatória de diminuição de pena.

As orientações pretorianas ensejaram várias modificações da Legislação Pátria, como a adoção da prescrição retroativa e da causa extintiva de punibilidade pelo casamento da vítima com terceiro e, ultimamente, a inovação aqui estudada.

5 - CONCLUSÕES

Assim, o pagamento do cheque sem provisão de fundos não mais ensejará o arquivamento do inquérito ou decretação de extinção de punibilidade.

Atualmente, além de trazer benefícios para a vítima, que terá o dano reparado e para o agente que terá sua pena diminuída, a aplicação do arrependimento "post factum" tão somente como causa de diminuição de pena, redundará também na valorização do instituto do cheque, bastante desmoralizado nos nossos dias.

EXERCÍCIO	ANTIGUIDADE
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

EXERCÍCIO	ANTIGUIDADE
-----------	-------------

Dr. Aldo Pires Ribeiro	Goiânia, 13ª Promotoria	1961	10	30	17	09	27	26	02	02
Dr. Alarico Araujo Caldas	Anápolis, 6ª Promotoria	1959	04	15	17	09	20	28	08	16
Dr. José Armino Seixas de Castro	Goiânia, 8ª Promotoria	1950	05	18	16	09	18	27	00	18
Dr. José Jeová de Araújo	Goiânia, 22ª Promotoria	1962	08	10	13	04	15	25	04	22
Dr. Valdemar de Carvalho	Goiânia, 19ª Promotoria	1966	06	08	13	04	15	21	06	23
Dr. Osmar Prudente	Goiânia, 4ª Promotoria	1966	08	04	13	04	15	21	05	28
Dr. Oner Evangelista da Rocha	Goiânia, 21ª Promotoria	1961	10	28	13	04	13	26	02	04
Dr. Sebastião Maia de Menezes	Catalão, 1ª Promotoria	1968	03	28	13	03	20	19	09	04
Dr. João Nunes Leite	Goiânia, 27ª Promotoria	1963	07	08	11	01	01	24	05	24
Dr. Juracy Batista Cordeiro	Anápolis, 1ª Promotoria	1966	06	30	10	06	00	21	06	01
Dr. Grijalva Valente de Barros	Catalão, 2ª Promotoria	1962	12	21	09	11	01	25	00	11
Dr. José Tharcilo de Assis	Goiânia, 9ª Promotoria	1971	03	01	09	11	01	16	10	00
Dr. Alexandre Soares de Faria	Itumbiara, 1ª Promotoria	1971	03	08	09	10	21	16	09	24
Dr. José Augusto dos Santos Filho	Rio Verde, 3ª Promotoria	1961	12	07	09	03	03	26	00	25
Drª Marli Rodrigues de Ataídes	Goiânia, 23ª Promotoria	1968	05	06	09	03	03	19	07	26
Dr. Cacildo Martins Ferreira	Goiânia, 24ª Promotoria	1970	03	13	09	03	03	17	09	19
Drª Selma Maria Coelho Lemos	Goiânia, 25ª Promotoria	1971	02	02	09	03	03	16	11	27
Dr. Adão Bomfim Bezerra	Goiânia, 2ª Promotoria	1971	03	18	09	03	03	16	09	14
Dr. Allah Santana Jardim	Itaberaí	1968	03	20	09	00	10	19	09	12
Dr. Geraldo Raul Curado Fleury	Morrinhos	1968	04	26	08	09	19	19	08	05
Dr. Mário Bezerra Cavalcante	Goiânia, 6ª Promotoria	1970	03	16	08	08	04	17	09	22
Dr. Iran Velasco Nascimento	Goiânia, 5ª Promotoria	1975	11	04	08	08	04	12	01	27
Dr. Ulysses de Oliveira Campos Júnior	Jataí, 2ª Promotoria	1971	02	24	08	06	13	16	10	04
Dr. Marcos de Abreu e Silva	Goiânia, 30ª Promotoria	1976	10	15	07	08	09	11	02	17
Drª. Dinair Franco dos Santos	Araguaína, 2ª Promotoria	1966	06	10	07	08	06	21	08	21
Dr. Valdemes Ribeiro de Menezes	Inhumas, 2ª Promotoria	1970	03	06	07	07	12	17	09	26
Dr. Alcides Dias Souto	Ceres, 1ª Promotoria	1971	03	15	07	07	12	16	09	17
Dr. Geraldo de Oliveira e Silva	Jataí, 3ª Promotoria	1971	02	05	07	06	18	16	10	24
Drª Maria do Carmo Domingos Taufick	Anápolis, 3ª Promotoria	1971	02	09	07	03	22	16	10	20
Drª Lourdes Borges Gonçalves Taufick	Goiânia, 15ª Promotoria	1976	10	18	07	03	21	11	02	14
Dr. José Leite Vieira Neto	Anápolis, 2ª Promotoria	1971	03	02	07	00	16	16	10	11
Drª Genoveva Nascente Ferreira da Silva	Goiânia, 10ª Promotoria	1976	10	15	07	00	13	11	02	17
Drª Lenir Pedrosa Soares Correia	Goiânia, 7ª Promotoria	1976	10	15	06	07	24	11	02	17
Drª Elsi Dias Barbosa	Goiânia, 11ª Promotoria	1975	11	04	06	05	10	12	01	27
Drª Regina Helena Viana	Goiânia, 12ª Promotoria	1976	10	15	06	04	21	11	02	17
Drª Edina Mamare de Melo	Goiânia, 28ª Promotoria	1971	02	02	04	11	26	16	10	27
Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista	Araguaína, 1ª Promotoria	1971	02	18	04	11	26	16	10	11
Drª Luzia Vilela Ribeiro	Itumbiara, 3ª Promotoria	1970	02	23	04	11	26	14	09	26
Drª Maria Thereza de Araújo Costa	Goiânia, 3ª Promotoria	1975	11	04	04	11	26	12	01	27
Drª Antônia de Paula Rocha	Luziânia, 3ª Promotoria	1976	10	15	04	11	26	11	02	17
Drª Idelcina Bonifácio Guimarães	Ceres, 2ª Promotoria	1978	11	21	04	11	11	09	01	10
Dr. Barsanulfo Reis da Silva	Promotor de Justiça Militar	1978	11	21	04	11	11	09	01	10
Dr. José Alves Pereira	Iporá	1978	11	21	04	11	11	09	01	10
Drª Rosa Lydia Alves de Castro	Uruaçu	1978	11	21	04	11	11	09	01	10
Dr. Antenor Godoy	Itumbiara	1978	11	21	04	11	11	09	01	10
Dr. Pedro Tavares Filho	Quirinópolis	1979	03	30	04	11	11	08	09	02
Dr. Walmir Martinez Sanches	Anápolis, 4ª Promotoria	1975	10	15	04	10	25	11	02	17
Drª Marlene Alves de Carvalho e Vieira	Morrinhos, 1ª Promotoria	1978	11	21	04	09	21	09	01	10
Dr. Waldir Celestino Chaves	São Miguel do Araguaia	1963	02	12	04	05	00	24	10	28
Drª Célia Celine de Freitas da Paz	Porangatu	1978	11	21	04	03	08	09	01	10
Dr. José Aluísio da Silva Luz	Araguaína, 3ª Promotoria	1978	11	21	04	00	27	09	01	10
Dr. Halins Gomes Rodrigues	Santa Helena de Goiás	1979	03	30	04	00	26	08	09	02
Drª Maria Marly Santos Maia	Porto Nacional, 1ª Promotoria	1978	11	21	04	00	12	09	01	10
Dr. Eduval Pereira Maia	Goiânia, 1ª Promotoria	1979	03	30	03	11	28	08	09	02
Dr. Adalcino Francisco dos Santos	Goiânia, 29ª Promotoria	1979	02	08	03	10	20	08	10	27
Dr. José Francisco Nogueira Paranaçu Neto	Goiânia, 14ª Promotoria	1965	02	09	03	10	08	09	01	10
Drª. Beatriz Figueiredo Franco	Goiânia, 26ª Promotoria	1978	11	21	03	08	07	09	01	10
Dr. Luiz Cláudio Veiga Braga	Porto Nacional, 2ª Promotoria	1983	03	16	03	07	15	04	09	16
Dr. Celso Cavalcante Batista	Goiânia, 20ª Promotoria	1978	11	21	03	05	07	09	01	10
Drª Ionolda Maria Carneiro Pires	Jaraguá	1981	02	18	03	04	17	06	10	11
Dr. Wellington de Oliveira Costa	Jataí, 1ª Promotoria	1983	03	16	03	04	16	04	09	16
Dr. Amaral Wilson de Oliveira	Anápolis, 5ª Promotoria	1979	04	05	03	04	15	08	08	26
Dr. Isaú Luiz Rodrigues Salgado	Gurupi, 2ª Promotoria	1983	03	16	03	02	02	04	09	16
Dr. Ernani Pereira da Rosa	Formosa, 1ª Promotoria	1981	02	18	02	03	28	06	10	11
Dr. Antônio José de Carvalho	Goiânia, 31ª Promotoria	1978	11	21	01	07	02	09	01	10
Dr. Roldão Izael Cassimiro	Formosa, 2ª Promotoria	1984	05	25	01	06	29	03	07	07
Dr. Leônidas Bueno Brito	Quirinópolis	1979	03	30	01	04	28	28	09	02
Dr. Mário Ribeiro Martins	Anápolis, 7ª Promotoria	1978	11	21	01	04	11	09	01	10
Drª Maria Augusta Afonso Mendanha	Inhumas, 1ª Promotoria	1978	11	21	01	04	03	09	01	10
Drª Marli Dias Barreto de Sousa	Goiânia, 16ª Promotoria	1980	05	12	01	03	23	07	07	20
Dr. Ronivan Peixoto de Moraes	Goiatuba	1984	05	28	01	02	15	03	07	04
Drª. Laline Moreira dos Santos	Prom. Subst. 3ª entrância	1983	07	07	01	01	11	04	05	24
Dr. Paulo Maurício Serrano Neves	Prom. Subst. 3ª entrância	1984	05	24	01	02	10	03	07	08
Dr. Francisco Carlos de Paula	Formosa, 1ª Promotoria	1984	05	31	01	02	09	03	07	01
Dr. Aluizio Ferreira da Rocha	Goiânia, 17ª Promotoria	1980	05	12	01	02	01	07	07	20
Dr. Azevaldo Moreira Barra	Prom. Subst. 3ª entrância	1981	02	23	01	01	21	06	10	06
Drª. Arlete Andrade Costa	Anápolis, 8ª Promotoria	1981	02	18	00	11	25	06	10	11
Drª. Rosane de Souza Nêas	Promotor Subst. 3ª entrância	1984	05	24	00	11	18	03	07	08
Nilo Mendes Guimarães	Luizlândia, 1ª	1984	05	25	00	11	18	03	07	07
Donizete Martins de Oliveira	Goiás 1ª	1984	05	24	00	10	11	03	07	08
Dr. Evaristo Anania de Paula	Prom. Subst. 3ª entrância	1981	02	18	00	09	06	06	10	11
Dr. Sullivan Silvestre Oliveira	Goiás, 2ª Promotoria	1984	05	24	00	09	06	03	07	07
Dr. Frederico Galemberck	Goianesia	1978	11	21	00	09	00	09	01	10
Dr. José Proto de Oliveira	Goiânia, 18ª Promotoria	1983	03	23	00	08	17	04	09	09
Sônia Maria Araujo Pinheiro	Gurupi, 1ª Promotoria	1983	03	16	00	06	02	04	09	16
Maria Eleide Freire de Menezes	Rio Verde, 1ª Promotoria	1984	05	30	00	02	04	03	07	02
Ancilon Ayres de Alencar Júnior	Rio Verde, 2ª Promotoria	1984	05	14	00	00	23	03	06	11

NOME	COMARCA 2ª ENTRÂNCIA	INÍCIO CARREIRA			EXERCÍCIO 2ª ENTRÂNCIA			ANTIGUIDADE GERAL		
		ano	mês	dia	anos	meses	dias	anos	meses	dias
Drª. Ilona Maria Christian de Sá	Jussara	1979	03	30	04	09	16	08	09	02
Drª. Maria de Fátima Belchior Morais Guimarães	Piracanjuba	1978	11	21	03	08	13	09	01	10
Dr. Ari de Oliveira	Trindade	1983	03	16	03	05	00	04	09	16
Drª. Edna Buso de Barros Rodrigues	Tocantinópolis	1981	02	18	03	04	17	05	10	11
Dr. Divino Fernandes dos Reis	Caiaçônia	1983	03	16	03	01	15	04	09	16
Drª. Alice Rocha Marinho	Paraúna	1981	02	18	03	01	12	06	10	11
Dr. Doralzon Menezes de Magalhães	Bom Jesus de Goiás	1983	03	16	02	08	06	04	09	16
Drª. Almerinda Costa Salomão	Anicuns	1979	02	08	02	08	01	08	10	27
Drª. Dilene Carneiro Freire	Caldas Novas	1979	08	01	02	02	10	08	05	00
Drª. Terezinha Urany de Castro	Silvânia	1981	02	18	01	05	01	06	10	11
Dr. Amado Cliton Rosa	Miracema do Norte	1984	05	28	01	02	12	03	07	04
Drª. Odiléia Fiori Tosi	Pires do Rio	1981	02	18	01	02	10	06	10	11
Drª. Nilsoni de Oliveira Custódio	Cristalina	1984	08	21	01	01	05	03	04	11
Dr. Jesseir Coelho de Alcântara	Itapaci	1984	08	21	00	10	24	03	04	11
Drª. Maria da Conceição Rodrigues dos Santos	Niquelândia	1984	08	30	00	10	13	03	04	02
Dr. Ricardo Nunes Carvalho	Mara Rosa	1985	12	23	00	10	13	02	00	09
Dr. Alciomar Aguinaldo Leão	Araguatins	1985	12	23	00	10	04	02	00	09
Dr. Gustavo Antônio Coutinho	Pontalina	1984	08	22	00	10	03	03	04	10
Drª. Aldair Maria de Sousa Rocha	Ipameri	1985	04	24	00	10	03	02	08	07
Drª. Eliane Ferreira Fávoro	Posse	1984	09	19	00	09	26	03	03	13
Dr. Pedro Alexandre da Rocha Coelho	Itaguaitins	1985	12	23	00	09	21	02	00	09
Drª. Editte Patrício da Silva	São Luiz de Montes Belos	1983	03	16	00	09	12	04	09	16
Drª. Ruth Pereira Gomes	Palmeiras de Goiás	1983	03	16	00	07	13	04	09	16
Dr. Braz Gontijo da Silva	Pirenópolis	1984	08	21	00	07	04	03	04	11
Dr. Pedro dos Santos Barcelos	Mineiros	1984	08	24	00	07	00	03	04	08
Drª. Orlandina Brito Pereira	Corumbá de Goiás	1984	08	23	00	03	00	03	04	09
Dr. Waldir Lara Cardoso	Filadélfia	1985	12	23	00	03	00	02	00	09
Drª. Dalva Maria Ribeiro Pacheco	Itapuranga	1986	11	14	00	02	18	01	01	17

NOME	COMARCA DE 1ª ENTRÂNCIA	INÍCIO CARREIRA			EXERCÍCIO 1ª ENTRÂNCIA			ANTIGUIDADE GERAL		
		ano	mês	dia	anos	meses	dias	anos	meses	dias
Drª. Branca Aguiar Drumond	Itaçu	1962	05	23	25	06	08	25	06	08
Dr. Wilson Antônio de Araújo	Dianópolis	1968	12	23	19	00	09	19	00	09
Dr. Josi José de Moura	Campos Belos	1969	02	27	18	10	02	18	10	02
Drª. Marilena Mendes de Oliveira	Cristalândia	1970	03	30	17	09	02	17	09	02
Drª. Anália Rabelo Montes Elias	Aragarças	1976	10	15	11	02	17	11	02	17
Drª. Maria de Fátima Simão	Bela Vista de Goiás	1981	02	18	06	10	11	06	10	11
Dr. José Antônio de Sá	Itapirapuã	1983	03	16	04	09	16	04	09	16
Drª. Elaine Petroni	Cachoeira Alta	1983	03	16	04	09	16	04	09	16
Drª. Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme	Goianira	1983	03	16	04	09	16	04	09	16
Drª. Sandra Beatriz Feitosa de Paula Dias	Leopoldo de Bulhões	1983	07	11	04	05	21	04	05	21
Drª. Maria do Socorro de Sousa Afonso da Silva	Aparecida de Goiânia	1984	05	24	03	07	08	03	07	08
Drª. Rosângela Pofahl Batista	Abadiânia	1984	05	24	03	07	08	03	07	08
Drª. Edméne Aguiar de Farias Pereira	Itaguaru	1984	05	28	03	07	04	03	07	04
Drª. Elaine Barbosa da Silveira	Guapó	1984	08	22	03	04	10	03	04	10
Yara Alves Ferreira e Silva	Nazário	1984	09	19	03	03	12	03	03	12
Drª. Joana D'Arc Corrêa da Silva Oliveira	Varjão	1985	04	24	02	08	07	02	08	07
Drª. Marilda Helena dos Santos	Hidrolândia	1985	05	13	02	07	19	02	07	19
Dr. José Fagundes	Goiandira	1985	07	16	02	05	16	02	05	16
Drª. Lea Veloso Bonifácio	Jandaia	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Dr. Silvério Barbosa dos Santos	Utauí	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Drª. Nélida Rocha da Costa Barbosa	Firminópolis	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Drª. Nelma Branco Ferreira Perillo	Taquaral	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Dr. Sebastião Simões de Araújo	Piranhas	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Drª. Daltiva Joana Amuy	Goianópolis	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Dr. Eliseu José Taveira Vieira	Turvânia	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Dr. Wild Afonso Ogawa	Estrela do Norte	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Dr. Silvério Divino Alvarenga	Mozarlândia	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Drª. Maria José Perillo Fleury	Nerópolis	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Dr. Rodolfo Pereira Lima Júnior	Alexânia	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Drª. Eliete Sousa Fonseca	Mossamedes	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Drª. Leila da Costa Vilela	Vianópolis	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Drª. Analice Borges Stefan	Araçu	1985	12	23	02	00	09	02	00	09
Dr. Osvaldo Nascente Borges	Joviânia	1985	12	26	02	00	06	02	00	06
Dr. Alfredo Mariano	Rialma	1986	02	14	01	10	15	01	10	15
Drª. Maria Aparecida Nunes Amorim	Planaltina	1986	05	13	01	07	19	01	10	19
Drª. Maria Aparecida Franco de Assis Costa	Ivolândia	1986	06	25	01	06	06	01	06	06
Drª. Marinete Couto Marinho Mendonça	Orizona	1987	04	27	00	08	07	00	08	07
Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria	São Domingos	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Drª. Elizabeth Costa Abreu	Carmo do Rio Verde	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Drª. Eunice Pereira Amorim de Souza	Fazenda Nova	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. José Carlos Carneiro de Oliveira	Taguatinga	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. Francisco de Assis Gomes Coelho	Minacua	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. Elpídio Donizetti Nunes	Corumbalza	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. Márcio Barcelos Costa	Formoso	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. Andrelino Bento Santos	Padre Bernardo	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. Adolfo Amaro Mendes	Israelândia	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. Benedito Soares de Camargo Neto	Uruana	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. João Rodrigues Filho	Paraíso do Norte	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. Marco Túlio de Oliveira e Silva	Panamá	1987	05	08	00	07	24	00	07	24
Dr. Geraldo Cândido Rezende	Peixe	1987	05	11	00	07	21	00	07	21
Dr. Demóstenes Lázaro Xavier Torres	Arraias	1987	05	11	00	07	21	00	07	21
Drª. Márcia de Oliveira Santos	Cumari	1987	05	11	00	07	21	00	07	21
Dr. Maurício Silva Miranda	Paraná	1987	05	11	00	07	21	00	07	21
Dr. Eurípedes do Carmo Lamounier	Guaraí	1987	05	12	00	07	20	00	07	20
Dr. Eduardo Silva de Almeida	Araguacema	1987	05	12	00	07	20	00	07	20
Dr. Moisés Antônio de Freitas	Natividade	1987	05	19	00	07	13	00	07	13
Dr. Jacson Rafael Campomizzi	Itajá	1987	09	22	00	03	09	00	03	09
Dr. Sérgio Divino Carvalho	Caçu	1987	09	22	00	03	09	00	03	09
Drª. Zoélia Antunes Vieira	Alvorada do Norte	1987	10	05	00	02	27	00	02	27
Dr. Landerson Princivalli de Almeida	Acreúna	1987	10	06	00	02	26	00	02	26

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia, 29 de janeiro de 1987

elaborada por:

José Augusto dos Santos Filho
COORDENADORAmaury de Sena Ayres
PRESIDENTEHelen Drumond Nunes
SECRETÁRIANilson de Oliveira Custódio
MEMBROGilson Carvalho
MEMBROEduardo Correia Barbosa
MEMBROHenrique Barbosa Neto
MEMBROGeraldo Batista de Siqueira
MEMBRO

A posse da nova diretoria da AGMP

Em sessão solene realizada na sede recreativa do Setor Bueno, às 20 horas do dia 11 de fevereiro, foi empossada a nova Diretoria da Associação Goiana do Ministério Público, eleita no dia 30 de janeiro para o biênio 1988/89 e presidida pelo procurador José Pereira da Costa, que já dirigiu a entidade durante os seus 10 primeiros anos de fundação.

Em seu discurso, José Pereira disse estar certo de que a categoria "ainda permanece distante da conquista daquelas posições reputadas essenciais ao melhor desempenho das atribuições institucionais." Mostrou-se, entretanto, confiante do poder de coesão da categoria, a seu ver evidenciado nas últimas eleições, que registraram participação expressiva dos associados.

Afirmou que essa circunstância o faz credor da confiança da classe, além de também deixar a certeza de que "estaremos irmanados no alcance de desiderato comum, quer pela participação direta e efetiva de muitos, quer pelo comprometimento indireto da crítica benfazeja, que nos impõe o dever de mitigar os erros, mesmo repará-los será suplantado pela ventura de sentir o interesse do colega amigo nos destinos de uma sadia administração.

O novo presidente enalteceu o trabalho desenvolvido pela Diretoria que encerrou o mandato e teve na presidência a procuradora Myrthes de Almeida Guerra Marques. Disse também que, unida, a classe manterá a desejável integração com a Procuradoria Geral de Justiça, colaborando para que ela alcance suas metas de aprimoramento institucional e recebendo dela o apoio possível para que se obtenha a maior valorização da categoria.

A procuradora Myrthes Guerra, que passou o cargo ao novo presidente da AGMP, disse acreditar que os membros da nova Diretoria terão o condão do sucesso, "porque são inteligentes, hábeis, cultos e, certamente, dedicarão todo seu esforço na luta pela classe." Disse ter procurado conseguir para a classe uma melhoria venci-mental. "Lutei titanicamente pelo repicão e pelo auxílio moradia, tentei sob várias formas refluir a deliberação daqueles que partiram à procura de outras categorias, no afã de obterem melhoria salarial."

No plano nacional, como integrante de uma das vice-presidências da CONAMP, a procuradora Myrthes Guerra Marques disse ter procurado se integrar à sua Diretoria na luta pela conquista de um Ministério Público que anteriormente já conquistara inúmeras responsabilidades, tal como titular da ação civil, dos direitos indisponíveis e dos interesses difusos e, que agora, luta por mais inserções na preservação dos interesses da sociedade. E com essa forma de luta, conclui ela, o Ministério Público conquistou o respeito da média dos sentimentos na Constituinte.



No discurso de posse, Dr. José Pereira anuncia que AGMP e Procuradoria Geral de Justiça vão caminhar juntas na valorização dos membros do Ministério Público

FORMAÇÃO DA MESA

À solenidade de posse, compareceram inúmeras autoridades, membros do Ministério Público e convidados. A mesa foi composta pelo Procurador Geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, representando o governador Henrique Santillo; desembargador João Canedo Machado, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Dr. Aguielo Balbi, Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Nilcíades Moreira Macedo, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás; Dr. Miguel Batista de Siqueira, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado; desembargador Arinam de Loyola Fleury, Sócio Honorário da AGMP; Dr. Sérgio Itapoan, representante do Secretário do Interior, Dr. Valterli Leite Guedes; e desembargador Júlio Resplande de Araújo. Também faziam parte da mesa, obviamente, os procuradores José Pereira da Costa, presidente empossado; Myrthes de Almeida Guerra, presidente que teve o mandato encerrado; e a Dra. Norma Branco Ferreira da Silva, que secretariou os trabalhos.

Também estavam presentes o juiz João Alves da Costa, Vice-Presidente da Asme-go, e o advogado Gilson Gomes Borges, Diretor Financeiro da Caixa.

NOVA DIRETORIA

A Diretoria empossada da AGMP é a que segue: Presidente José Pereira da Costa; 1º vice-presidente; José Lenar de Melo Bandeira; 2º vice-presidente; Celso Cavalcante Batista; 1ª secretária; Marli Rodrigues de Ataídes; 2º secretário; Nidion Albernaz; 1º tesoureiro; Eudes de Azevedo Machado; 2º tesoureira; Helen Drumond

Nunes, e diretor de relações públicas, Elsi Dias Barbosa.

O Conselho Fiscal é este: Mário Ribeiro Martins, José Alves Pereira e Osvaldo Nascente Borges. Na suplência ficaram Alcides Dias Souto, Nilo Mendes Guimarães e João Pelles.

MENSAGEM À CLASSE

O pronunciamento do presidente empossado da AGMP, traçando as linhas mestras de atuação da nova Diretoria, é o que segue, na íntegra:

"Reunimo-nos hoje, uma vez mais, para promovermos uma solenidade que, não obstante singela, reveste-se de importância para a classe e a instituição do Ministério Público.

Esta reunião congrega muitos dos colegas que, ao longo dos anos, têm se dedicado a manter içadas as nossas bandeiras de luta.

Mas estamos certos de que ainda permanecemos distantes da conquista daquelas posições reputadas essenciais ao melhor desempenho das atribuições institucionais.

De tal sorte, o verbo reunir continua tendo, para nós, alta relevância, devendo ser conjugado, sistematicamente, nos seus tempos presente e futuro.

Conforta-nos a participação expressiva dos beneméritos colegas nas eleições que se feriram, a despeito de ser concorrente chapa única.

Esta circunstância, se nos faz credor da confiança da classe para gerir os destinos políticos da impoluta AGMP, impõe maior reflexão sobre as responsabilidades que à Diretoria eleita tocam.

Também nos deixa a certeza de que estaremos irmanados no alcance do desiderato comum, quer pela participação di-

reta e efetiva de muitos, quer pelo comprometimento indireto da crítica benfazeja, que nos impõe o dever de mitigar os erros, mesmo repará-los, quando possível. O desconcerto por não ter podido evitá-los será suplantado pela ventura de sentir o interesse do colega amigo nos destinos de uma sadia administração.

E quando assim o digo, não escondo propósitos não acalentados pela largueza do coração de um velho soldado sem farda dessa nobilíssima instituição.

É que, como dizia Will Durant:

"Mais gente, além de nós, existe no mundo, dotado de seus sentidos e portanto suas verdades nem sempre coincidirão com as nossas."

Quando na peça de Pirandello a senhora Cini diz que só acredita no que vê com seus olhos e sente com seus dedos, Laudesi responde: Deveis mostrar algum respeito pelo que os outros também vêem com os olhos e sente com seus dedos, embora vejam e sintam o contrário do que vedes e sentis.

"Sim, onde entra em jogo mais uma criatura, a verdade tem que ser sensação socialmente geral;

E quando mais de um momento de tempo é considerado, a verdade tem que ser uma sensação permanentemente geral.

A realidade é um domo de cristal multicolorido;

Do lugarzinho que ocupamos cada um de nós vê caleidoscopicamente uma combinação diversa de cores."

O que importa, pois, é a participação decidida nas campanhas que iremos inceptar, de Procuradores e Promotores de Justiça, ativos e inativos.

Sim. Estaremos reunidos para reivindicar o reajuste imediato de nossos vencimentos e proventos, prosseguindo nas gestões já desenvolvidas pela proficiente diretoria que hoje encerra o seu mandato e pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Amaury de Sena Ayres, cujo incalculável labor, nesse sentido, merece os encômios do nosso reconhecimento.

Reunidos haveremos de permanecer durante a votação da nossa Constituição Federal, definindo a estrutura do Ministério Público.

Continuaremos reunidos no período de votação da Constituição Estadual e da Legislação Complementar de nosso interesse.

Não nos dispersaremos enquanto for útil o nosso esforço conjunto para obter uma expressiva melhoria no desempenho funcional da classe, em benefício dos valores maiores da comunidade.

Não nos omitiremos, como força coletiva, sem que tenhamos obtido do Governo e da Comunidade o reconhecimento dos princípios que nos são mais caros.

Reunidos como classe, não nos isolaremos, antes, manteremos a integração desejável com a Procuradoria Geral de Justiça, colaborando para que ela alcance suas metas de aprimoramento institucional e recebendo dela o apoio possível para que obtenhamos a maior valorização da classe.

A Instituição e a Classe são elementos indissociáveis, que têm existência e objetivos comuns. Ainda aqui a palavra de ordem resume-se ao verbo reunir.

O nosso programa mínimo de trabalho, divulgado precedentemente, esperamos cumpri-lo integralmente.

Pretendemos estar presentes em todos os lugares e em todos os momentos em que a nossa participação se revelar útil para a preservação ou conquista de algum benefício.

Não esmoreceremos ante eventuais insucessos, embora acreditemos que, pleiteando medidas justas, lograremos êxito.

Como em oportunidades anteriores, vamos dispensar tratamento equânime a todos os colegas. E deles esperamos receber uma parcela de seu esforço no sentido de que não nos venham faltar os meios materiais necessários a que a AGMP continue proporcionando aos seus filiados e dependentes os benefícios que tem oferecido.

A Diretoria e o Conselho Fiscal que hoje encerram seus mandatos, transferindo a nós a administração da entidade, estão

convocados a também permanecerem atuantes, emprestando colaboração para que se conquistem novas posições.

Esperamos, enfim, que os atos da Diretoria sejam acompanhados e fiscalizados.

Todos têm o direito de saber como e onde são aplicados os recursos da entidade, podendo e devendo oferecer sugestões para que eles tenham a destinação mais conveniente, gerando melhores e maiores benefícios para um número mais expressivo de filiados.

Não nos faltam interesse e determinação em realizar uma gestão exitosa, clara e participativa.

Rogamos a Deus que nos proporcione o apoio da Classe, da Chefia da Instituição e do Governo Henrique Santillo, por acreditarmos que, com esses elementos, conquistaremos as metas propostas.

Ao cabo de tais considerações, restano oferecer as nossas despedidas à Diretoria que ora encerra a sua gestão, desejando aos seus componentes felicidade pessoal e a certeza de que cumpriram, com estoicismo, os deveres que lhes foram conferidos.

Aos colegas de Diretoria recém-empossados, a nossa confiança. Atestam-na o valor de cada um. Corroboram-na a dedicação, a capacidade de trabalho e o apreço que têm pela Classe. Atributos capazes de removerem abrolhos que, porventura, possam surgir na trajetória que elegeram como caminho de suas vidas profissionais e classistas.

Seja-nos permitido agradecer aos Drs. Darwin Raphael Antônio Montoro, Aldo Pires Ribeiro e Braz Gontijo, membros da junta eleitoral encarregada de realizar o prélio eleitoral, os quais não mediram esforços em busca da realização de excelente trabalho. A eles a nossa gratidão e o nosso respeito.

Por fim, agradecemos à imprensa, através da Coluna Direito e Justiça, pela oportunidade que nos proporcionou de veicularmos as idéias que professamos e que nos propusemos concretizá-las. Obrigado a todos pela cortesia do comparecimento."

Os vencimentos no Amazonas e em Minas Gerais

O promotor de Justiça de primeira entrância no Estado do Amazonas começa ganhando Cz\$ 108.000,00, sendo Cz\$ 84.000,00 de vencimento mais o auxílio-moradia no valor de Cz\$ 24.000,00. A informação foi trazida pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. Aguielo Balbi, que veio para a posse do procurador José Pereira da Costa na presidência da AGMP. Além disso, os membros do

Ministério Público amazonense contam com a gratificação progressiva (repicão). Em Minas Gerais, onde recentemente houve uma greve por melhores salários, o vencimento no nível inicial é de Cz\$ 100.000,00, sendo Cz\$ 50.000,00 fixo mais uma gratificação de 100%. A propósito, estão abertas inscrições até o dia 10 de março para um concurso público a ser realizado em Minas Gerais, para preenchimento de 18 vagas.

Além das exigências legais comuns aos concursos públicos, este determina que o candidato tenha menos de 40 anos de idade ou, se funcionário público, menos de 50 anos, desde que ocupante de cargo público à época da inscrição. Os interessados deverão, também, ser bacharéis em Direito e preencherem as condições previstas em lei. A taxa de inscrição é de Cz\$ 1.500,00

Movimentação no Ministério Público

A movimentação dos membros do Ministério Público durante os meses de janeiro e fevereiro deste ano foi a seguinte:

DESIGNAÇÕES:

- MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA, Promotora de Justiça da comarca de Morrinhos, foi designada pela Portaria nº 010/88, de 18.01.88, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Militar.
- BARSANÚLFO REIS DA SILVA, Promotor de Justiça Militar, foi designado pela Portaria nº 011/88, de 18.01.88, para responder pela 8ª Promotoria de Goiânia, Tribunal do Júri.
- MARLEM GLADYS FERREIRA MACHADO JAYME, Promotora de Goiânia, foi designada pela Portaria nº 023/88, de 29.01.88, para oficiar perante o Juizado de Menores e Pequenas Causas.
- TEREZINHA URANY DE CASTRO, Promotora de Justiça de Silvânia, designada pela Portaria nº 024/88, de 29.01.88, para responder, em substituição, pela 5ª Promotoria de Anápolis.
- LEILA DA COSTA VILELA, Promotora de Vianópolis, foi designada pela Portaria nº 025/88, de 29.01.88, para a comarca de Silvânia.
- MAURÍCIO SILVA MIRANDA, Promotor de Paranaíba, foi designado pela Portaria nº 028/88, de 01.02.88, para a comarca de Rubiataba.
- EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, Promotor de Guaraí, pela Portaria nº 30/88, de 01.02.88, foi designado para responder em substituição, pela comarca de Colinas de Goiás.
- PEDRO ALEXANDRE ROCHA COELHO, Promotor de Itaguaratins, foi designado pela Portaria nº 031/88, de 04.02.88, para responder em substituição, pela comarca de Mineiros.
- MARIA APARECIDA NUNES AMORIM, Promotora de Planaltina, foi convocada pela Portaria nº 032/88, de 04.02.88, para prestar serviços nesta Capital.
- MARINETE COUTO MARINHO MENDONÇA, Promotora de Orizônia, foi convocada pela Portaria nº 033/88, de 04.02.88, para prestar serviços em Goiânia.
- EUDES DE AZEVEDO MACHADO, Procurador de Justiça, foi designado pela Portaria nº 040/88, de 12.02.88, para funcionar perante a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.
- BRANCA AGUIAR DRUMOND, Promotora de Itauçu, foi designada pela Portaria nº 049/88, de 24.02.88, para responder cumulativamente por Taquaral.
- DALVA MARIA RIBEIRO PACHECO, Promotora de Itapuranga, foi designada pela Portaria nº 050/88, de 24.02.88, para responder cumulativamente pela comarca de Itaguaru.
- AREOVALDO MOREIRA BARRA, Promotor Substituto de 3ª entrância, foi designado pela Portaria nº 051/88, de 24.02.88, para a função de Promotor Corregedor.

EXONERAÇÕES:

- BENEDITO SOARES DE CAMARGO NETO, Promotor da comarca de Uruana, foi exonerado, a pedido, para assumir o cargo de Juiz de Direito.
- PEDRO DOS SANTOS BARCELOS, Promotor da comarca de Mineiros, foi exonerado, a pedido para assumir o cargo de Juiz de Direito.
- AMARAL WILSON DE OLIVEIRA, 5º Promotor de Anápolis, exonerado, a pedido, em virtude de nomeação para o cargo de Juiz de Direito.

APOSENTADORIAS:

- JOENI LEITE BRAGA, Procurador de Justiça, aposentado por Decreto de 03.02.88.
- JOAO DE MOURA COUTINHO, Procurador de Justiça, aposentado por Decreto de 03.02.88.

Fatos Sociais

NASCIMENTOS

Déborah Branco Ferreira Perilo
Filha da Dra. Nelma Branco Ferreira Perilo (Promotora de Justiça de Taquaral) e seu esposo, professor Jalles Perilo. Avós maternos: Dr. Desclieux Ferreira da Silva (Juiz de Direito aposentado) e Dra. Norma Branco Ferreira da Silva (Promotora de Justiça aposentada). Nasceu no dia 22.01.88, no Hospital da Mulher, em Goiânia.

Aline Sara Alencar Torres

Filha do Dr. Demóstenes Lázaro Xavier Torres (Promotor de Justiça de Arraías) e sua esposa Maria Lêda Peixoto de Alencar Torres. Avós paternos: Sr. Avelomar Torres e dona Luzia Xavier Torres. Avós maternos: Sr. Vicente Moreira de Alencar e dona Ana Peixoto de Alencar. Nasceu no dia 10.02.88, no Hospital Urológico Puigvert, em Goiânia.

Victor Álvares Alberto Alencar Machado

Filho de Ricardo Alencar Machado e Caroline Álvares Alberto Machado. Avós maternos: Sra. Maria Luiza Álvares Alberto e Dr. Waldyr Alberto Guimarães. Avós paternos: Dr. Eudes de Azevedo Machado (Procurador de Justiça e 1º tesoureiro da AGMP) e Sra. Maria Deuzinha Alencar Machado. Nasceu no dia 19.02.88, no Hospital Golden Garden, Brasília-DF.

Bruna Guerra Lobo

Filha de Raquel de Almeida Guerra Marques e Alexandre Pires Lobo. Avós maternos: Dra. Myrthes de Almeida Guerra Marques (Procuradora de Justiça) e Dr. Luiz Gonzaga Marques. Avós paternos: Sra. Terezinha Pires Lobo e Sr. Flávio Pereira Lobo. Nasceu no dia 17.11.87, na Maternidade de Maio.

A Diretoria da AGMP compartilha da alegria dos pais e familiares, desejando aos bebês vida longa cheia de felicidade.

CASAMENTOS

Eternelli e Vagner

Filhos do Sr. Odilon Frias Barbosa/Odiva Fidelis Frias e Dr. Lázaro Lamounier (Promotor de Justiça aposentado)/Reduzina de Souza Lamounier. Aconteceu no dia 19.02.88, às 19:30 horas, na Igreja Ateneu Dom Bosco. Os noivos receberam os convidados no Clube da AGMP.

Cláudia e Nelson

Filhos do Dr. Barsanulfo Reis da Silva (Promotor de Justiça da Capital)/Maria Aparecida da Silva e Sr. Manoel Simplicio Feleciano/Josefa Tereza Feleciano. Cerimônia realizada no dia 02.01.88, às 20:30 horas, na Paróquia São José, Praça do Cruzeiro - Setor Sul. Os noivos receberam os convidados no Clube da AGMP.

Mônica e Everlon

Filhos do Dr. Geraldo de Oliveira e Silva (Promotor de Justiça da Capital)/Cáritas F. de F. de Oliveira e Silva e Sr. Evaristo Frentin/Erita S. Viccari Frentin. Cerimônia religiosa realizada no dia 22.01.88, às 19:30 horas, no Santuário do Ateneu Dom Bosco. A recepção aos convidados foi na Associação Médica de Goiás.

A todos os recém-casados, a visita e os cumprimentos fraternos da Diretoria da AGMP, que lhes deseja felicidade conjugal.

FORMATURAS

Marco Aurélio Albernaz

Filho do Dr. Nidion Albernaz (Procurador de Justiça e 2º secretário da AGMP) e Sra. Eleri Santana

Albernaz. Formou-se em Medicina pela Universidade Federal de Goiás, XXVIII Turma, solenidade de colação de grau realizada no dia 15.01.88.

Marcello Rodrigues de Ataídes

Filho do Dr. Aluísio Ataídes de Souza (Juiz de Direito da Capital) e Dra. Marli Rodrigues de Ataídes (Promotora de Justiça e 1ª secretária da AGMP). Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás, em solenidade ocorrida no dia 11.12.87.

Helder França Pereira

Filho do Dr. Max Esteves Pereira (Procurador de Justiça aposentado) e Sra. Neide França Pereira. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás, em solenidade ocorrida no dia 22.01.88.

Marta Maia de Menezes

Filha do Dr. Sebastião Maia de Menezes (Promotor de Justiça da Capital) Sra. Índia Jacob Tunes. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás, turma de dezembro de 1987.

Maria Cristina Albernaz

Filha do Dr. Nidion Albernaz (Procurador de Justiça e 2º secretário da AGMP) e Sra. Eleri Santana Albernaz. Formou-se em Licenciatura em Música pelo Instituto de Artes da UFG, com a solenidade de colação de grau realizada na Faculdade de Educação no dia 29.02.88.

A Diretoria da AGMP cumprimenta os formandos e lhes deseja uma vida profissional cheia de sucessos, lembrando que a profissão nunca deve ser usada para corromper os costumes ou favorecer o crime.

FALECIMENTOS

João Ferreira da Rocha

Sogra do Dr. José Pereira da Costa (Procurador de Justiça e Presidente da AGMP), tinha 80 anos de idade e era divorciado. Faleceu no dia 28.01.88, sendo sepultado no Cemitério Jardim das Palmeiras, em Goiânia. Deixou os seguintes filhos: Maria, Ironeuta, Diná, Ângelo, Claudomira e 19 netos.

César de Faria

Filho do Dr. Antônio de Faria Filho (Procurador de Justiça) e dona Sebastiana Marques de Faria, tinha 35 anos de idade. Faleceu de cirrose hepática, no dia 05.01.88, no Hospital Santa Helena, em Goiânia. O sepultamento foi no Cemitério Jardim das Palmeiras.

Dra. Dinah de Souza Aguiar

Esposa do Dr. Paulo Faria de Mendonça (Promotor de Justiça), tinha 62 anos de idade. Faleceu de diabete e pneumonia, no dia 23.12.87, em Goiânia. O sepultamento foi no Cemitério Santana. Deixou os filhos Paulo César Aguiar Mendonça e Maurício Aguiar Mendonça.

Mário de Oliveira e Silva

Irmão do Dr. Geraldo de Oliveira e Silva (Promotor de Justiça da Capital), tinha 58 anos de idade, era farmacêutico e professor. Faleceu de parada cardíaca em Itumbiara, onde residia desde 1952. Deixou viúva a Sra. Doracy Roriz de Oliveira e Silva e cinco filhos: Maria Cristina, Maria Thereza, Mário Jr., Marcelo e Márcio.

Baldúna de Souza Costa

Mãe da Dra. Elizabeth Costa Abreu (Promotora de Justiça de Carmo do Rio Verde) e sogra do Dr. José Sebastião de Abreu Filho (Juiz de Direito de Uruana). Faleceu dia 01.03.88, deixando viúvo o Sr. Alcides Benício Costa.

A Diretoria da AGMP, ainda abalada com as perdas irreparáveis, leva seus sentimentos e confortos às famílias atingidas pela dor da fatalidade.

ANIVERSARIANTES

MARÇO

PROCURADORES:

- 10 Dr. José Sócrates Gomes Pinto
- 11 Dr. Eudes de Azevedo Machado
- 11 Dr. Marco Antônio Martins de Araújo
- 18 Dr. Nidion Albernaz
- 18 Dr. Daniel de Freitas

PROMOTORES:

- 03 Dr. José Aluísio da Silva Luz
- 03 Dr. Wilson Antônio de Araújo
- 09 Dra. Edina Mamare de Melo
- 09 Dr. Valdemir Ribeiro de Menezes
- 10 Dr. Grijalva Valente de Barros
- 11 Dr. Maurício Silva Miranda
- 11 Dra. Eliete Sousa Fonseca
- 11 Dr. Livertino Teixeira Cavalcante
- 15 Dra. Maria Eleide Freire de Menezes
- 15 Dra. Orlandina Brito Pereira
- 16 Dr. Eliseu José Taveira Vieira
- 17 Dr. Moacir Antônio de Araújo
- 18 Dra. Eliane Ferreira Favaro
- 19 Dr. José Alves Pereira
- 19 Dra. Maria José Perillo Fleury
- 20 Dra. Léa Veloso Bonifácio
- 25 Dr. José Armino Seixas de Castro
- 27 Dr. Francisco Marques Guimarães

- 27 Dr. Robertino Alves de Sant'anna
- 28 Dra. Dalva Maria Ribeiro Pacheco
- 29 Dr. Alarico de Araújo Caldas
- 29 Dra. Branca Aguiar Drumond

FAMILIARES:

- 01 Dra. Beatriz Araújo Neder
- 01 Morgana de Castro e Borges
- 01 Sérgio Henrique Freitas Pedrosa
- 02 Alexander Augusto Magalhães Chaves
- 02 Rodrigo Teixeira Cavalcante
- 03 Rogério Neto da Paz
- 03 Martins Gentil de Freitas Neto da Paz
- 04 Débora de Souza Cavalcante
- 04 Altamiro Alves de Carvalho e Vieira
- 04 Flávia Moreira Prudente
- 04 Geraldo Batista de Siqueira Filho
- 05 Liliane Barreto de Souza
- 05 Juliana Ribeiro Neri
- 05 Luciana Ferreira Cavalcante
- 05 Lívia Augusta Pereira Gomes
- 07 Iran Machado Nascimento
- 07 Paulo Aguiar Drumond
- 07 Rodrigo Domingos Taufick
- 08 Fernando Aguiar Drumond
- 09 Abrahão Machado Nascimento
- 09 Benedito Hélio de Souza
- 09 Ana Cinthia Lopes Barbosa

- 10 Marlene Abdon Cardoso de Moura
- 11 Adriana da Cunha Borges
- 11 Dr. Luiz Gonzaga Marques
- 11 Nívea Keila dos Santos Martins
- 12 Thais Junqueira Maciel Campomizzi
- 12 Janyne Melgaço Silva Luz
- 13 Dr. Carlos de Souza Neves
- 13 Irene Silva Nascimento Sarmento
- 13 Vinicius Alencar Torres
- 14 M^{te} Olímpia Pacheco Ribeiro
- 14 Marcelo Peixoto Almeida de Oliveira
- 14 Joana Francisca de Souza
- 15 Liara Rodrigues de Oliveira
- 15 Dr. Zacarias Nunes da Silva
- 15 Irene Rosa de Oliveira
- 16 Gracy Nogueira Chaves da Rosa
- 17 João Bosco Prudente
- 17 Nilza Carolina Salles Godoy
- 18 Eduardo Correia Barbosa Júnior
- 18 Sérgio Adorno Ferreira da Costa
- 18 Valéria Marçal Vieira
- 19 Dra. Angela Magalhães Marques
- 20 Maria Juliana Naves Dias do Carmo
- 20 Lysi Marques Freitas
- 20 Marina Borges Taufick
- 20 Dr. Sebastião Dias do Carmo

- 20 Maria Luiz Barbacena
- 21 Northon Adryano C. de Sá
- 21 Dulce Brandão Lemos Borges
- 22 Sérgio Antônio Freire de Menezes
- 22 Amanda Regina Salgado Marcelino
- 23 Floriano Gomes da Silva Filho
- 23 Leonardo Augusto Santana Jardim
- 23 Waldir Taufick Miguel
- 24 Célia Vieira da Fonseca
- 25 Lígia Rosana Lopes Barbosa
- 25 Luciana Fernandes Rabêlo
- 25 Elísio de Assis Costa
- 26 Ana Aleluia de Velasco Pereira
- 26 Eurydice Silva Juliano
- 26 Ilka Duarte Guimarães
- 26 Rosimeire R. da Silva
- 26 Aline Porfírio Oliveira dos Santos
- 28 Prof. Paulo Pergentino Pinheiro Motta
- 28 Eunice Teles Pires
- 30 Danila Fernandes Mendonça
- 30 Eduardo Evangelista da Rocha
- 30 Clarice Batista Gomes
- 31 Ilza Maria Mendonça Neves
- 31 Rosane Domingos Taufick
- FUNCIONÁRIO DA AGMP:**
- 08 João de Deus da Costa